



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 22/07/17

PORTARIA Nº 096/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2017.7.001959-1), formulado pelo Dr. **ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTE**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas em face do **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da **OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS**.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Paragominas, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.